



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.229.567/0001-86 DUNS®: 900730390
Razão Social: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: VENEZA COSMETICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2021
FGTS	Validade:	12/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2021
Receita Municipal	Validade:	11/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 12/07/2021 09:33

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2021 11:13:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 13.229.567/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

X R A

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ: 13.229.567/0001-86 IE: 170/0009610

Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000

Fone: (54) 3523 1529

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 12 de Julho de 2021 – 09h

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO-PR

Pregão Eletrônico N°: 63/2021

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

Endereço: Av. Vinte e Um de Abril – 515 – Centro – Barão de Cotegipe/RS

Cep: 99740-000

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Telefone: (54) 3523 1529 / (54) 3523 1239

E-mail: venezaltda@live.com

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
01	2.500	PCT	Fralda Geriátrica tamanho EG. Indicada para uso geriátrico, incontinência, pós parto e pós operatório. Unissex, de uso único, descartável, atóxica e isenta de substâncias alergênicas. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, flocos de gel superabsorventes, com fitas adesivas reajustáveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 07 unidades.	VENEZA	R\$ 9,53	R\$ 23.825,00
02	500	PCT	Fralda descartável adulto tamanho G. Indicada para uso geriátrico, incontinência, pós parto e pós operatório. Unissex, de uso único, descartável, atóxica e isenta de substâncias alergênicas. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, flocos de gel superabsorventes, com fitas adesivas reajustáveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 08 unidades.	VENEZA	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

IVONEI
CESAR
BALBINOT:02
613668075

Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:0261366807
Dados: 2021.07.12 10:26:19 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]



Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI
 CNPJ: 13.229.567/0001-86 IE: 170/0009610
 Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro
 Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000
 Fone: (54) 3523 1529

03	2.000	PCT	Fralda descartável adulto tamanho M. Indicada para uso geriátrico, incontinência, pós parto e pós operatório. Unissex, de uso único, descartável, atóxica e isenta de substâncias alergênicas. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, flocos de gel superabsorventes, com fitas adesivas reajustáveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 08	VENEZA	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
TOTAL DA PROPOSTA: QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS						R\$ 46.175,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s): CONFORME O EDITAL
- Prazo para pagamento: CONFORME O EDITAL.

DECLARAÇÃO

- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.
- Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.

DADOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil
- Conta Corrente: 63010-1

Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
 Dados: 2021.07.12 10:26:46 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174



Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ: 13.229.567/0001-86 IE: 170/0009610

Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000

Fone: (54) 3523 1529

- Agência: 0132-5
- Titular: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- Ivonei Cesar Balbinot
- Dados: RG: 5093560174 CPF: 026.136.680-75
- Cargo/Profissão: Sócio-Gerente
- Endereço: David Marca – 469 – Centro
- Cidade: Barão de Cotegipe – RS

Barão de Cotegipe - RS, 12 de Julho de 2021.

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
 613668075

Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
 Dados: 2021.07.12 10:27:04 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
 CPF: 026.136.680-75
 RG: 5093560174

X

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ: 13.229.567/0001-86 IE: 170/0009610

Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000

Fone: (54) 3523 1529

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 12 de Julho de 2021 – 09h

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARMELEIRO-PR

Pregão Eletrônico N°: 63/2021

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

Endereço: Av. Vinte e Um de Abril – 515 – Centro – Barão de Cotegipe/RS

Cep: 99740-000

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Telefone: (54) 3523 1529 / (54) 3523 1239

E-mail: venezaltda@live.com

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	300	PCT	Fralda descartável adulto tamanho P. Indicada para uso geriátrico, incontinência, pós parto e pós operatório. Unissex, de uso único, descartável, atóxica e isenta de substâncias alergênicas. Formato anatômico, com elástico nas pernas, cintura ajustável, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose, flocos de gel superabsorventes, com fitas adesivas reajustáveis. Data de Validade de 03 anos. Embalagem com 10 unidades	VENEZA	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
TOTAL DA PROPOSTA: TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 3.450,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s): CONFORME O EDITAL
- Prazo para pagamento: CONFORME O EDITAL.

IVONEI CESAR Assinado de forma digital por IVONEI CESAR
 BALBINOT:02 BALBINOT:02613668075
 613668075 Dados: 2021.07.12 16:03:44 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
 CPF: 026.136.680-75
 RG: 5093560174

[Handwritten signatures and initials]



Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ: 13.229.567/0001-86 IE: 170/0009610

Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000

Fone: (54) 3523 1529

DECLARAÇÃO

- Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.
- Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.
- Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.
- Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as cláusulas deste edital.
- Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.

DADOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil
- Conta Corrente: 63010-1
- Agência: 0132-5
- Titular: Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- Ivonei Cesar Balbinot
- Dados: RG: 5093560174 CPF: 026.136.680-75
- Cargo/Profissão: Sócio-Gerente
- Endereço: David Marca – 469 – Centro
- Cidade: Barão de Cotegipe – RS

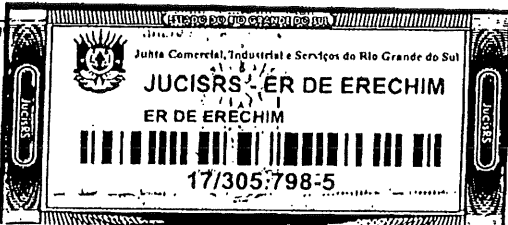
Barão de Cotegipe - RS, 12 de Julho de 2021.

IVONEI CESAR Assinado de forma digital
por IVONEI CESAR
BALBINOT:02 BALBINOT:02613668075
613668075 Dados: 2021.07.12
16:04:31 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP
 RS2201701133195

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE
 Local

Nome: **IVONEI CESAR BALBINOT**
 Telefone de contato: (54) 3930-2558
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

13 Dezembro 2017
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

 Data

NÃO **14/12/17** **Pro** NÃO **24/12/17** **Gabriela**

 Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

n 4 JAN 2018

 Data

Dulce Aparecida Dias
 ID: 1676962
 Assessor Técnico
 Responsável RGS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 13.229.567/0001-86
NIRE: 4320683266-0

Sede: Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro
CEP n.º: 99.740-000 Barão de Cotegipe RS

Pelo presente instrumento particular, Pelo presente instrumento, os signatários **IVONEI CESAR BALBINOT**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/05/1990, residente e domiciliado na Rua David Marca, n.º.469, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep. 99.740-000, portador do CPF sob n.º. 026.136.680-75 e da Cédula de Identidade n.º. 5093560174, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do RS, único sócio da sociedade empresária denominada de **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000, inscrita no CNPJ sob n.º.13.229.567/0001-86 e registrada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE n.º: 43206832660, resolve, na melhor forma de direito, consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º: 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.º: 12.441/2011, alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Paragrafo primeiro – A empresa cede e transfere de forma onerosa, por compra e venda, suas 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas capital, que estão em tesouraria, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para o titular Ivonei Cesar Balbinot, já qualificado.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 – A empresa girará sob o nome empresarial **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, adotando também o nome fantasia “**VENEZA COSMÉTICOS**”.

1.2 – A empresa tem sede na Avenida Vinte e Um de Abril, n.º: 515, Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99.740-000.

1.3 – A sociedade tem como objetivo a atividade de 1742-7/01 -Fabricação de Fraldas Descartáveis; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, e materiais de consumo hospitalar; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de móveis, instrumentos, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e importação de produtos médico-hospitalares, farmacêuticos e odontológicos; 2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal e Importação de produtos de higiene pessoal.

1.4 - O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 14 de fevereiro de 2011.

1.5 – A critério do administrador, a empresa poderá instalar manter ou extinguir filiais, agências ou escritórios, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional e no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS

2.1 – O Capital Social da empresa é de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa três mil e setecentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2.2 – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 – A administração da empresa é exercida pelo titular **IVONEI CESAR BALBINOT** que representa, **individualmente**, em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudicialmente, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da empresa; adquirir e alienar bens móveis e imóveis, pertencentes ao ativo da empresa, inclusive veículos; enfim, praticar todos os atos necessários e imprescindíveis a plena consecução dos objetivos sociais.

[Handwritten signatures and initials]

3.2 – O administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.3 – O Administrador declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.


3.4 – O titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore. Os lucros poderão ser distribuídos ao longo do exercício.

QUARTA – DA FORMA DE MENSURAÇÃO DO BALANÇO ESPECIAL

4.1 – Para apuração do “Balanço Especial” com fins específicos de se apurar a real situação financeira e patrimonial da empresa em determinado momento, para fins de apuração de haveres conforme cláusula quinta deste contrato, a mensuração dos ativos e passivos serão aplicados, dentro do regime de competência e de forma geral, sumariamente, conforme as seguintes orientações:

- a) Contas a Receber – Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável da realização;
- b) Valores Mobiliários (temporário) – Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) Estoques – Ao preço do custo médio da compra;
- d) Investimentos Relevantes em Coligadas e Controladas – Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada, este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) Outros Investimentos – Ao custo, mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) Ativo Imobilizado – (1) Imóveis - Ao valor de mercado, tomando-se por base, para fins de comparação, o preço de imóveis similares que se encontrarem anunciados para venda; (2) –
- g) Demais Bens – O valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado em que se encontrarem ou em função do prazo ainda estimado de sua utilização;
- h) Exigibilidades – Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) Resultados de Exercícios Futuros – Demonstrado pelo valor líquido entre as receitas diferidas, menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

4.2 – Fica expressamente convencionado na relação entre o titular e a empresa, que o fundo de comércio ou *goodwill* (conjunto de ativos intangíveis e não mensuráveis individualmente, como no caso da tecnologia, capital intelectual, localização, acesso a mercados, fidelização da clientela, detenção de processo peculiar de produção técnica e comercial, nome ou marca, entre outros) para fins de composição do patrimônio líquido da empresa na apuração dos haveres, será o equivalente a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido apurado no Balancete Especial.


QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

5.2 – A critério, e no atendimento dos interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros e, em caso de prejuízo, permanecer em Prejuízos Acumulados para ser absorvido com Lucro Futuro, no critério estabelecido pela Lei nº 11.638/2007.

5.3 – A presente empresa rege-se pelas normas e disposições que lhe são próprias (artigos 1.052 a 1.087 do CC/2002). Ocorrendo omissão ou falta de regra expressa, deve ser aplicada às normas da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º: 11.638/2007), elegendo o foro da Comarca de Carazinho RS.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir, bem e fielmente.

Barão de Cotegipe RS, 04 de dezembro de 2017.

Cartório DARIVA
Ivonei Cesar Balbinot
- Ivonei Cesar Balbinot

CARTÓRIO DARIVA TABELONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
 Tabela de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
 Tabela Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE
 IVONEI CESAR BALBINOT POR VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES LTDA-ME, COM CONTEÚDO FINANCEIRO E DOU FE.
 EMOL.: R\$6,70. SELO DIGITAL LÉI: 12692/06/RS Nº 0189.00.1700002.03997
 (R\$1,40).
 BARÃO DE COTEGIPE, 13/12/2017, EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Tabela Designada Substituto

Diego Luiz Salcher
 MARISA MALESKI DARIVA - TABELA REGISTRADORA DESIGNADA
 SERVENTE PROCURADORA E REGISTRAL
 Bel. Marisa Maleski Dariva
 Tabela Registradora Designada
 Diego Luiz Salcher
 Substituto
 BARÃO DE COTEGIPE - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 10:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

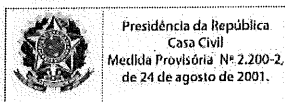
¹**Código de Autenticação Digital:** 30761009201470976531-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f45914403cc303387f919f3ef255142e6f207f00c200958a3e04cd44fa09d
 4313b6e710870acb098e584277457ba89d68



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ABERTURA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RS

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1594602498

IVONEI CESAR BALBINOT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5093560174 SSP/DI RS

CPF
 026.136.680-75

DATA NASCIMENTO
 24/05/1990

FILIAÇÃO
 VALTER CESAR BALBINOT
 ALZIRA BALBINOT

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 J.B.

Nº REGISTRO
 04433454990

VALIDADE
 17/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
 19/08/2008

OBSERVAÇÕES

IVONEI BALBINOT

LOCAL: ASSINATURA DO PORTADOR
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 18/04/2018

53353881450
 RS206624425

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1594602498

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/30761009201470976531>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30761009201470976531-1
 Data: 10/09/2020 10:39:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL64000-WF2P;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.229.567/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENEZA COSMETICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV VINTE E UM DE ABRIL	NÚMERO 515	COMPLEMENTO XXXX
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAIANE@GIACOMELCONTABILIDADE.COM.BR		UF RS
TELEFONE (54) 3523-1124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2021 às 08:04:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009610

CNPJ: 13.229.567/0001-86



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha

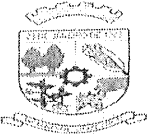


RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten signatures and marks



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
1349

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 7543 - VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO.: Av. 21 de Abril, 515 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro
CNPJ.: 13.229.567/0001-86

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

- Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
- Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
- Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
- Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit
- Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
- Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 5 de Março de 2021.

06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30761204215934481699>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30761204215934481699-1
Data: 12/04/2021 16:54:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23841-C9E1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eslado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2021 17:26:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30761204215934481699-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.



O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffb944fa294ad8438140718c9136f318c03be72d8c9886b99337eb4efdf0e041e8418d8e12bc52a5f85d43ef16f394eb6e710870acb098e584277457ba89d68



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 13.229.567/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:05 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **0F67.B4EA.AC95.DF7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016898811

Identificação do titular da certidão:

Nome: VENEZA DISTRIB DE PROD HOSPLS EIRELI

Endereço: AV 21 DE ABRIL, 515
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Certificamos que, aos 27 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026780489
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: VENEZA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CPF/CNPJ.....: 13.229.567/0001-86
Insc. Municipal...: 1349
Endereço.....: Av. 21 de Abril, 515
Bairro.....: Centro
Cidade.....: Barão de Cotequipe
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maç.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de
Perfumaria
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de
Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotequipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 11/09/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 213229567000186
Emitida às 16:23:34 do dia 15/03/2021.
Código de Autenticidade 335A.1BAB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.229.567/0001-86

Razão Social: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV VINTE E UM DE ABRIL 515 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501451957279216

Informação obtida em 11/05/2021 15:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.229.567/0001-86

Certidão nº: 13323991/2021

Expedição: 23/04/2021, às 08:40:29

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.229.567/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 13229567000186, Endereço - AV. 21 DE ABRIL, 515, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE-RS.

2 de Julho de 2021, às 17:09:28

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **feacb74bcd5509c2d64f99c07eb98331**

J R P



Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ: 13.229.567/0001-86 IE: 170/0009610

Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000

Fone: (54) 3523 1529

DECLARAÇÃO

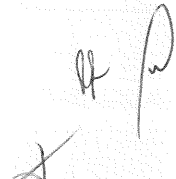

Empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, por intermédio de seu Representante Legal, O Sr. IVONEI CESAR BALBINOT, portador do RG N.º 5093560174 e CPF n.º 026.136.680-75, declara:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. IVONEI CÉSAR BALBINOT Portador do RG sob n.º 5093560174 e CPF N.º 026.136.680-75, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços;**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

IVONEI
 CESAR
 BALBINOT:025
 613668075

Assinado de forma
 digital por IVONEI
 CESAR
 BALBINOT:0261366807
 Dados: 2021.07.05
 10:34:00 -03'00'



Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ: 13.229.567/0001-86 IE: 170/0009610

Av. Vinte e Um de Abril - 515 - Centro

Barão de Cotegipe/RS CEP:99740-000

Fone: (54) 3523 1529

E-mail: venezaltda@live.com

Telefone: (54) 3523 1529

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

8) Nomeamos e constituímos o senhor IVONEI, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 63/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe - RS, 05 de Julho de 2021.

IVONEI
CESAR
BALBINOT:0
2613668075

Assinado de forma
digital por IVONEI
CESAR
BALBINOT:0261366807
5
Dados: 2021.07.05
10:34:35 -03'00'

IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

Handwritten signature and initials, including a large 'A' and 'P' and a checkmark at the bottom right.



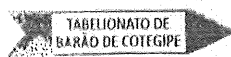
CNPJ: 13.229.567/0001-86 INSC. ESTADUAL: 170/0009610
AV. VINTE E UM DE ABRIL - 515 - CENTRO
CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE/RS
FONE: (54) 3523 1529 - (54) 3523 1239
EMAIL: venezaltda@live.com

DECLARAÇÃO

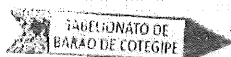
Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.229.567/0001-86, com sede na AV. VINTE E UM DE ABRIL, 515, CENTRO, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP 99.740-000, é optante como EPP (Empresa de Pequeno Porte) e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei, em cumprimento ao artigo 32 do paragrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

A presente declaração possui validade de 180 dias.

Barão de Cotegipe, 07 de Junho de 2021.



Daiane Giacomet
DAIANE GIACOMEL
CONTADORA
CRC/RS Nº 086978/O-8



Ivonei Cesar Balbinot
IVONEI CESAR BALBINOT
SÓCIO-GERENTE
CPF: 026.136.680-75
RG: 5093560174

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorenz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Ivonei Cesar Balbinot, representante da empresa **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade, DOU FE.

MAR SA MALYSKI LARIVA Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 07/06/2021 - às 11:01
E-mol.: 5.30 - Selo: 0109.01.1906700.22348 - Vir.: 1.40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorenz
Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Daiane Giacomet, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Em testemunho da verdade, DOU FE.

DEISI LINES TOMASI DINIZ - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 06/06/2021 - às 11:37
E-mol.: 5.30 - Selo: 0136.01.1605003.22362 - Vir.: 1.40
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 15:22:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2021 08:23:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

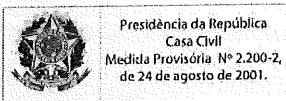
¹Código de Autenticação Digital: 30760906217024801839-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d5ecc4e0e80123395d6350e4760eaa9f30afddb160d8abdc833ae0abf32bddc01f960361cb6b6e710870acb098e584277457ba89d68



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360031348-0	13.229.567/0001-86	04/02/2011	14/02/2011

Endereço Completo:

AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 515 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS. FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		

Titular/Administrador	Término	Mandato	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR
026.136.680-75 IVONEI CESAR BALBINOT			

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/01/2018 Número: 4575957

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4320683266-0	43600313480	xx	TRANSFORMACAO
TRANSPORTES RODOMEDI LTDA	4320683266-0	3676018	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C210000551270 e visualize a certidão)



21/183.044-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Junho de 2021 10:53

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000551270 e visualize a certidão)



21/183.044-5

Handwritten signatures and marks



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.121.800/0001-96 DUNS®: 905920596
Razão Social: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2021
Receita Municipal	Validade:	30/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Emitido em: 12/07/2021 09:37

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2021 11:14:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA**
CNPJ: **02.121.800/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

J. R. P.

[Handwritten mark]

JUCESC 1647

JUCESC

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM
CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP"

CNPJ: 02.121.800/0001-96

Marcus Pierce da Silva, nascido em 24/07/1971, brasileiro, natural da cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 775.841.719-15, portador da cédula de identidade nº 4/R-1.999.602 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alexandre Alexius Reiser, nº 174, Bairro Ressacada, CEP: 88307-420, Itajaí-SC.

Eriberto Afonso do Amaral, nascido em 11/11/1969, brasileiro, natural da cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, motorista, inscrito no CPF sob nº 719.855.499-72, portador da cédula de identidade nº 2.602.751-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Juarez Jose Mendes, nº 358, Bairro São Vicente, CEP: 88308-575, Itajaí-SC.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial "ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP", estabelecida à Rua Francisco Reis, nº 850, CEP: 88311-710, Bairro Cordeiros, Itajaí-SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.121.800/0001-96, com Contrato Social arquivado nesta JUCESC sob nº 42202405588 em 18/09/1997, e alterações posteriores, resolvem promover a sexta alteração do Contrato Social da sociedade, o qual fazem mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula I - Admitem neste ato a sócia **Jacqueline da Silva Jacinto**, nascida em 29/10/1982, brasileira, natural da cidade de Itajaí, estado de Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 042.464.929-22, portadora da cédula de identidade nº 4.674.068-6, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Jose Pereira Liberato, nº 966, CEP: 88304-401, Bairro São João, Itajaí-SC.

Cláusula II - O sócio **Eriberto Afonso do Amaral** retira-se da presente sociedade, e de comum acordo, vende neste ato suas quotas de capital, no total de 67 (Sessenta e sete) quotas, de valor nominal R\$800,00 (Oitocentos reais), totalizando R\$53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais), para a sócia ora ingressante **Jacqueline da Silva Jacinto**, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus fiscais, dando e recebendo, neste ato, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar atual ou futuramente.

Cláusula III - O capital social da empresa que é de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) já subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100 (Cem) quotas, de

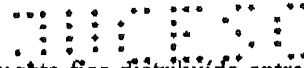
Certisign - Autentidade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



valor nominal R\$800,00 (Oitocentos reais), conseqüentemente fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Marcius Pierce da Silva	33	26.400,00	33
Jacqueline da Silva Jacinto	67	53.600,00	67

Cláusula IV – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula V - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, Marcius Pierce da Silva e Jacqueline da Silva Jacinto, os quais assinarão pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VI – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial "ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP".

2ª. - A sociedade tem sua sede à Rua Francisco Reis, nº 850, CEP: 88311-710, Bairro Cordeiros, Itajaí-SC.

3ª. - O objeto social é "Fabricação de Fraldas Descartáveis, Lenços Umedecidos, Absorventes Higiênicos, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Fraldas Descartáveis, Lenços Umedecidos, Absorventes Higiênicos, Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal; Transporte Rodoviário de Cargas Próprias".

4ª. - O capital social é de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de valor nominal R\$800,00 (Oitocentos reais), integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Marcius Pierce da Silva	33	26.400,00	33
Jacqueline da Silva Jacinto	67	53.600,00	67

5ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro 1997, e seu prazo é indeterminado.

6ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Handwritten signatures and initials:

- Signature of Marcius Pierce da Silva (MP)
- Signature of Jacqueline da Silva Jacinto (J.S.J.)
- Other initials and marks.

JUDESC 1649

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, **Marcus Pierce da Silva** e **Jacqueline da Silva Jacinto**, os quais assinarão pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A sociedade poderá levantar balanços intermediários mensalmente ou trimestralmente e distribuir aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

10ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

11ª. - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. - Pelos serviços prestados a sociedade, perceberão os sócios administradores uma quantia fixa mensal a título de "pró-labore", fixada de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

13ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

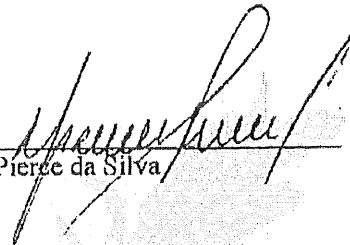
15ª. - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

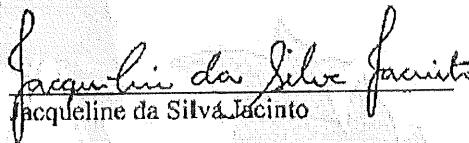
JUCESG

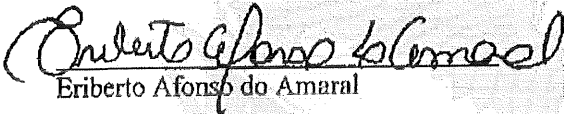
16ª. - Permanece eleito o Foro da Comarca de Itajaí-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

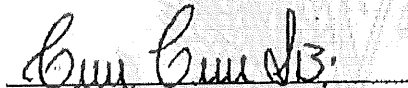
Itajaí-SC, 24 de setembro de 2015.

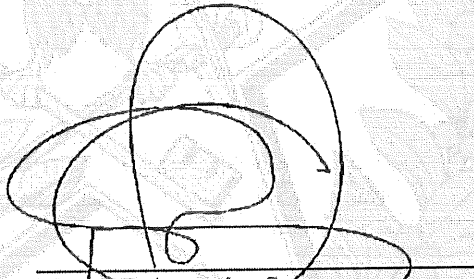

 Marcius Pierce da Silva



 Jacqueline da Silva Jacinto


 Eriberto Afonso do Amaral

Testemunhas:

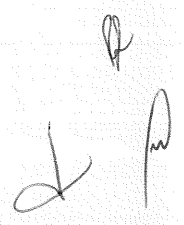

 Cinthia Cristine dos Santos Baptista
 CPF : 048.296.439-19
 RG : 4259817 SESP/SC


 Moacir Roberto dos Santos
 CPF : 391.059.899-49
 RG : 879.691 SESP/SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2015 SOB Nº: 20156715970
 Protocolo: 15/671597-0, DE 23/10/2015

Empresa: 42 2 0240558 8
 ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO
 DE FRALDAS E ABSORVENTES
 LTDA EPP


 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CADASTRO NACIONAL DE HABITACAO

VALOR EM TOPE E TERRITÓRIO NACIONAL
 1086250560

NOME: MARCIOS PIERCE DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE 1999802 SSP 80

CPF: 775.841.719-15 **DATA DE NASCIMENTO:** 24/07/1973

PRECAO: IRAN JOSE DA SILVA
 BAZILIDES WOLLINGER
 SILVA

PRECAO: [] **ATA:** [] **CATIMAR:** []

Nº PRESTAMO: 01138561760 **INCORPORACAO:** 10/03/2020 **VENCIMENTO:** 25/06/1990

CRIANÇAS:

Vandinei O. Rando
 ASSINATURA DO REGISTRANTE

MUNICÍPIO: ITAUAÍ, BC **DATA DE EMISSAO:** 25/03/2015

Vandinei O. Rando
 Diretor do Registro
 ASSINATURA DO REGISTRADOR

66278466710
 8C106011731

PRECÍSSO PLASTIFICADO
 1086250560

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90951206181129080166-1; Data: 12/06/2018 11:36:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGZ26606-4RBR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2020 10:34:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90951206181129080166-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cef873b4bcac6f9e5cb137f35a9fec2d86ed1734a0494ece2ccdd4d10186690d3543dfa05a594c0e171bc690aa9101496b6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICADO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 178/178V do Livro nº 519-P, consta um instrumento de Procuração com o seguinte teor: **P R O C U R A Ç Ã O** bastante que faz: **ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP SAIBAM** quantos esta pública procuração virem que, aos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Tabelionato de Notas, situado na Rua XV de Novembro, nº 173, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Germana Cardoso Miranda Reimann Araujo, Escrevente Notarial e perante a Tabeliã, GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.121.800/0001-96, (Foi apresentada a 6ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrada na JUCESC, sob o nº 20156715970, em 29/10/2015, NIRE 42 2 0240558 8 e Certidão Simplificada da JUCESC emitida em 27/04/2017, ficando o(s) sócio(s) administrador(es), que assina(m) ao final, responsável(is) civil e criminalmente, por ser esta a última e vigente alteração da empresa outorgante), com sede à Rua Francisco Reis, 850, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí/SC, neste ato representada por seu(sua) administrador(a): **MARCUS PIERCE DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, que se declara, sob as penas da lei, casado, empresário, filho de Iran Jose da Silva e Bazilides Wollinger Silva, nascido em 24/07/1971, portador da carteira nacional de habilitação nº 01138561700/DETRAN/SC, emitida em 25/03/2015, onde consta RG nº 1999602/DETRAN/SC emitida em 09/04/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.841.719-15, residente e domiciliado na Rua Alexandre Alexius Reiser, nº 174, Bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí/SC. Identificado(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, Escrevente Notarial pela Tabeliã, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es): **PEDRO FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, nascido em 27/06/1957, portador da cédula de identidade RG nº 4264430/SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.932.058-53, residente e domiciliado na Rua Jose Bernardes Passos, nº 212, Bairro Centro, na cidade de Camboriú/SC, a quem confere(m) poderes especiais para representá-lo(a,s) em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, firmar recursos administrativos e impugnações ao edital, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, bem como envelope contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar,

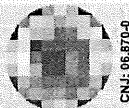
Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 173, Centro, Itajaí/SC - 88.301-420 - Fone (47).3344-2445 - www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90950309200562978212>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90950309200562978212-1
 Data: 03/09/2020 18:04:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL54953-CAP4;

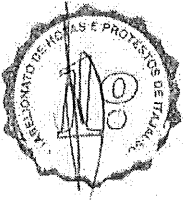


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ

assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bem como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades; assinar proposta de preços e assinar quaisquer documentos e ou declarações exigidas no processo licitatório e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **vedado substabelecer**. Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma, na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura. Ficam dispensadas as testemunhas, por ter(em) o(a)s outorgante(s) sido documentalmente identificado(a)s. Registro que os documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficaram aqui arquivados apenas em meio digital, tendo os originais sido devolvidos para a partes. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento que lido pelos interessados acharam-no conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Perante mim, Germana Cardoso Miranda Reimann Araujo, Escrevente Notarial, que a mandei digitar, conferi, achei conforme, e eu, Gilmara Vanderlinde Medeiros D'Ávila, Tabeliã, a subscrevo e dou fé. Emolumentos: R\$50,65 + Selo: Selo: R\$ 1,85 + Cópias: R\$2,10 = R\$54,60. Selo(s): ESD59774-Z1P0. Itajaí, 09 de junho de 2017. ASSINADOS: MARCIUS PIERCE DA SILVA - INTERVENIENTE, GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA - TABELIÃ. Nada mais nem menos continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, do que dou fé. Eu, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$11,50 + Selo: Selo: R\$ 2,80 = R\$14,30.

Itajaí, 03 de setembro de 2020 às 13:32.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Escrevente Notarial

1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
leda Cristina Doring
Escrevente



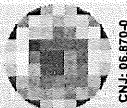
Gilmara Vanderlinde Medeiros d'Ávila - Tabeliã

Rua XV de Novembro, 173, Centro, Itajaí/SC - 88.301-420 - Fone (47) 3344-2445 - www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90950309200562978212>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90950309200562978212-2
Data: 03/09/2020 18:04:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54954-AZ0B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2020 10:57:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

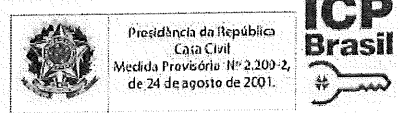
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90950309200562978212-1 90950309200562978212-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d286a2c618a4060c23bb9504fa0efc9e379d33e56a94edc59060a05b7e0ab06003dfa05a594c0e171bc690aa9101496b6



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: PEDRO FERREIRA

DOC IDENTIDADE / DOC EMISSOR: 4264430 SSP SC

CPF: 938.932.050-53 DATA NASCIMENTO: 27/06/1957

FILIAÇÃO: JOSE FERREIRA
 JOANA FERREIRA

PROFISSÃO: [] ACS: [] CATEG: []

IP REGISTRO: 02190632603 VALIDADE: 27/06/2022 P. HABILITAÇÃO: 10/12/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *PF*

LOCAL: BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC DATA EMISSÃO: 13/07/2017

63181644028
 SC125017436

ASSINATURA DO EMISSOR: SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1478240217

PROIBIDO PLASTIFICAR 1478240217

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90952506181025220412-1; Data: 25/06/2018 10:25:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC22747-5DY6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber da Miranda Cavakapi
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2020 10:33:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90952506181025220412-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cefaaffbe2dc6f1c495afac68539a9934d4a92b82075a8a6a2940e7303b37c45ec73dfa05a594c0e171bc690aa9101496b6



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.121.800/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
 17.42-7-02 - Fabricação de absorventes higiênicos
 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO REIS	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.311-710	BAIRRO/DISTRITO CORDEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO mrsantos@matrix.com.br	TELEFONE (47) 3346-2010
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 09:12:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2021
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2022



141_R

Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS ABSORVENTES LTDA - EPP

NOME FANTASIA

ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS ABSORVENTES LTDA - EPP

CNPJ/CPF

02.121.800/0001-96

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

277755

DATA DE LICENCIAMENTO

04/07/1999

NÚMERO DO ALVARÁ

2367/2021

LOGRADOURO

FRANCISCO REIS

NÚMERO

850

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

SALSEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

42701 - FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

1742702 - FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS

4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

BIOF-OOQP

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 02121800000196	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 22/10/1997
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253519888	NOME EMPRESARIAL ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênicosanitário não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 1742702 - Fabricação de absorventes higiênicos 2063100 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 03/11/2015 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2018 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA FRANCISCO REIS	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****	
CEP 88311-735	BAIRRO/DISTRITO CORDEIROS	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 22/10/1997			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 01/07/2021 09:13:31 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 1/7/2021	 ESTADO DE SANTA CATARINA
---	--	---

Data da Consulta: 1/7/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	02121800000196	Inscrição Estadual:	253519888
Nome/Razão Estadual:	ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FRANCISCO REIS			
Número:	850	Complemento:	-	
Bairro:	CORDEIROS			
UF:	SC	Município:	ITAJAÍ	
CEP:	88311735			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	0047 3462010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	22/10/1997		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	22/10/1997
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 03/11/2015 - Modal Rodoviário			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2018			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 1742702 - Fabricação de absorventes higiênicos			
- 2063100 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 1742799 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênicosanitário não especificados anteriormente			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA**
CNPJ: **02.121.800/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:33 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **A2BC.1A27.9020.CAE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.121.800/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140081968806**
Data de emissão: **21/06/2021 08:58:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **20/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

X AP

X

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
23647/2021	01/05/2021	30/07/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS ABSORVENTES LTDA - EPP	02.121.800/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
277755	CONFECÇÕES EM GERAL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: FRANCISCO REIS, 850	Complemento:
Bairro: SALSEIROS	CEP: 88311-710

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2123647N8697D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
22516/2021	27/04/2021	26/07/2021	Certidão do Imóvel

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 768668 Inscrição Imobiliária: 003.157.01.2100.0000.000

Cartório: ITAJAI 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: FRANCISCO REIS, 850

Complemento: LOTE 01

Bairro: CORDEIROS

CEP: 88311-710

PROPRIETÁRIO:

ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS ABSORVENTES LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

02.121.800/0001-96

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para este imóvel até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências a ele relacionadas, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2122516N8693D79

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.121.800/0001-96

Razão Social: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTD

Endereço: R FRANCISCO REIS 850 / SALSEIROS / ITAJAI / SC / 88311-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

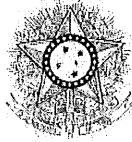
Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003314785154960

Informação obtida em 03/05/2021 07:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.121.800/0001-96
Certidão n°: 15839067/2021
Expedição: 17/05/2021, às 14:06:29
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.121.800/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

24/06/2021

0011245968

150_R

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8548886

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP, portador do CNPJ: 02.121.800/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, quinta-feira, 24 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0011245968



X
P
X

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 930952

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 02.121.800

Certidão emitida às 17:00 de 24/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Assinaturas manuscritas]



ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
CNPJ: 02.121.800/0001-96

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fraldas para distribuição gratuita aos pacientes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP, estabelecida na R. FRANCISCO REIS N.850, CORDEIROS, ITAJAI/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 02.121.800/0001-96,, através de seu representante legal infra-assinado, que:

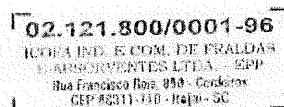
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PEDRO FERREIRA, RG: 4.264.430 SSP/SC, CPF: 938.932.058-53 cuja função/cargo é PROCURADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: gerencia@icofa.com.br
Telefone: (47) 9.996521920 -- (47) 3346-2010
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) PEDRO FERREIRA, RG: 4.264.430 SSP/SC, CPF: 938.932.058-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PEDRO
FERREIRA:93893205853

Assinado de forma digital por
PEDRO FERREIRA:93893205853
Dados: 2021.07.10 08:41:24 -03'00'

Itajaí, em 12 de julho de 2021.

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP
PEDRO FERREIRA
Procurador
RG: 4.264.430 SSP/SC
CPF: 938.932.058-53
Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920
E-mail: gerencia@icofa.com.br / atendimento@icofa.com.br





ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP
 RUA FRANCISCO REIS, 850 CORDEIROS - ITAJAI /SC – CEP: 88.311-710
 CNPJ: 02.121.800/0001-96

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fraldas para distribuição gratuita aos pacientes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV
 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.121.800/0001-96, com sede na R. FRANCISCO REIS, N.850, CORDEIROS, ITAJAI/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Itajaí, em 12 de julho de 2021.

PEDRO
 FERREIRA:9389320
 5853

Assinado de forma digital por
 PEDRO FERREIRA:93893205853
 Dados: 2021.07.10 08:42:06
 -03'00'

02.121.800/0001-96
 ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS
 E ABSORVENTES LTDA - EPP
 Rua Francisco Reis, 850 - Cordeiros
 CEP 88311-710 - Itajaí - SC

Icofa Ind. E Com. de Fraldas e Absorventes Ltda EPP
 PEDRO FERREIRA
 Procurador
 RG: 4.264.430 SSP/SC
 CPF: 938.932.058-53
 Telefone: (47) 3346-2010 // (47) 9.9652-1920
 E-mail: gerencia@icofa.com.br / atendimento@icofa.com.br

MOACIR
 ROBERTO
 DOS
 SANTOS:39
 105989949

Assinado de forma
 digital por MOACIR
 ROBERTO DOS
 SANTOS:391059899
 49
 Dados: 2021.07.07
 11:09:08 -03'00'

Moacir Roberto dos Santos
 Contabilista
 CRC/SC 020198/O-6
 CPF: 391.059.899-49
 RG:979691 SESP-SC
 FONE: (47) 3348-4897



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0240558-8	CNPJ 02.121.800/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1997	Data de Início de Atividade 01/10/1997	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R FRANCISCO REIS, 850, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC, 88.311-710				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS LENÇOS UMEDECIDOS E ABSORVENTES HIGIENICOS, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE.				
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JACQUELINE DA SILVA JACINTO 042.464.929-22	53.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIUS PIERCE DA SILVA 775.841.719-15	26.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/10/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 10/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.399.644/0001-10 DUNS®: 940961976
Razão Social: COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL FRANSOUZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2021
FGTS	Validade:	10/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/11/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2021 (*)

Emitido em: 12/07/2021 14:10

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BLAVA

Ass: _____

1 de 1

ll
P
/

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2021 14:11:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 11.399.644/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten marks]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914

folha 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RENATO CARLOS FERREIRA, brasileiro, maior, gerente administrativo, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Mangueirinha, Estado do Paraná, em 07/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 040.947.459-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.082.550-1 SESP-PR, expedido em 16/05/1997, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Mangueirinha – PR, CEP 85.540-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 108, Andar nº 01, Centro, Mangueirinha – PR, CEP 85540-00, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108942914 em 25/06/2021 e no CNPJ/MF sob o número 11.399.644/0001-10;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **COMERCIAL FRASOUZA EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) sendo o aumento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

COMERCIAL FRASOUZA EIRELI
CNPJ 11.399.644/0001-10

ATO CONSTITUTIVO

RENATO CARLOS FERREIRA, brasileiro, maior, gerente administrativo, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Mangueirinha, Estado do Paraná, em 07/04/1984, inscrito no CPF/MF sob nº 040.947.459-20, portador da carteira de identidade RG nº 8.082.550-1 SESP-PR, expedido em 16/05/1997, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 26, Centro, Mangueirinha – PR, CEP 85.540-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL FRASOUZA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 108, Andar nº 01, Centro, Mangueirinha – PR, CEP 85540-00;

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914

folha 2 de 4

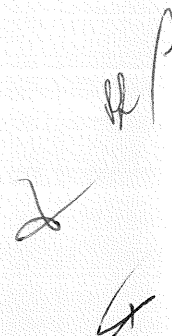
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GÁS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PAES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, COSMÉTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, BUFE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Paragrafo único: Atividade principal: (CNAE: 47.29-6-99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Atividades Secundárias: (CNAE: 47.11-3-02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, (CNAE: 47.55-5-03) - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE: 47.61-0-03) - Comércio varejista de artigos de papelaria, (CNAE: 47.81-4-00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE: 47.22-9-01) - Comércio varejista de carnes – açougues, (CNAE: 47.82-2-01) - Comércio varejista de calçados, (CNAE: 47.61-0-01) - Comércio varejista de livros, (CNAE: 47.63-6-01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (CNAE: 47.61-0-02) - Comércio varejista de jornais e revistas, (CNAE: 47.63-6-02) - Comércio varejista de artigos esportivos, (CNAE: 47.55-5-02) - Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE: 47.89-0-01) - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (CNAE: 47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE: 47.89-0-07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE: 47.51-2-02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (CNAE: 47.71-7-04) - Comércio varejista de medicamentos veterinários, (CNAE: 47.44-0-01) - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE: 47.89-0-02) - Comércio varejista de plantas e flores naturais, (CNAE: 47.84-9-00) - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), (CNAE: 5611-2/03) - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, (CNAE: 5620-1/02) - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, (CNAE: 4721-1/02) - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (CNAE: 4744-0/99) - Comércio varejista de materiais de construção em geral, (CNAE: 49.24-8/00) - Transporte escolar, (CNAE: 47.54-7/01) - Comércio varejista de móveis, (CNAE: 45.30-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, (CNAE: 4773-3/00) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, (CNAE: 77.9-5/99)- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, (CNAE: 45.30-7/03) - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE: 47.72-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE: 46.42-7/02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE: 47.53-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE: 46.45-1/01) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, (CNAE: 77.33-1/00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/12/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914

folha 3 de 4

Nome	%	Valor R\$
RENATO CARLOS FERREIRA	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **RENATO CARLOS FERREIRA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R C FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ 11.399.644/0001-10 NIRE 41108942914

folha 4 de 4

a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de MANGUEIRINHA- PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mangueirinha-PR, 01 de julho de 2021.

RENATO CARLOS FERREIRA

Assinado por Certificado Digital

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04094745920	RENATO CARLOS FERREIRA
05932878940	WLADEMYR ALBERT FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 08:50 SOB N° 41601110378.
PROTOCOLO: 214302334 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104716280. CNPJ DA SEDE: 11399644000110.
NIRE: 41601110378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.399.644/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FRANSOUZA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR 01
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFRANSOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3243-1578
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signatures and marks]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 09:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten marks and signatures]



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.399.644/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR 01
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFRANSOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3243-1578
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 09:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R C FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 11399644000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 811 - Atividade principal: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de p
Endereço: MARECHAL DEODORO, 108 - Bairro CENTRO - Compl. ANDAR 01 - CEP 85.540-000

Código de Controle

CWSWVSNK25REIQ71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Mangueira (PR), 17 de Abril de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R C FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 11.399.644/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:07 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **B377.90FA.EA74.A746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RP
RP



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

168_R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023977858-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.399.644/0001-10**
Nome: **R C FERREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Certidão nº: 8020573/2021

Expedição: 05/03/2021, às 15:17:07

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R C FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.399.644/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MANGUEIRINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI
CNPJ: 11.399.644/0001-10
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MANGUEIRINHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MANGUEIRINHA, 2 de Julho de 2021



Celson Christian Stevens
Distribuidor

**CELSON CHRISTIAN
STEVENS:10537**

Assinado de forma digital por
CELSON CHRISTIAN
STEVENS:10537

Dados: 2021.07.02 16:18:40 -03'00'

***Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACB.2307.66BDC.JBD.21



Estado do Paraná
 Nº 171
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Diretoria de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Este alvará é a título precário conforme Lei 02/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de

NOME / RAZÃO SOCIAL

811 - 7 R C FERREIRA & CIA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: Rua MARECHAL DEODORO Número 108
 Complemento: ANDAR 01 CEP: 85540-000
 Bairro: CENTRO
 Distrito:
 Cidade: Mangueirinha UF: PR

ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de p. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Serviços de transporte de natureza municipal, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO COMERCIAL
 Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 13:30:00 Saída: 18:00:00

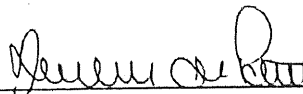
DESCRIÇÃO

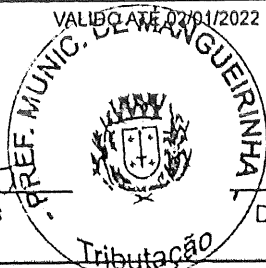
DOCUMENTOS

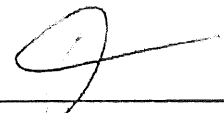
CNPJ: 11.399.644/0001-10 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 07/01/2022

Mangueirinha(PR), 12 de Abril de 2021.


 Secretária de Finanças




 Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização

- 1 - É OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEMPRE QUE OCORRER MUDANÇA DE ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE LOCAL;
- 2 - NOS CASOS DE ALTERAÇÕES TAIS COMO: ENCERRAMENTOS, MUDANÇAS DE ENDEREÇOS, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ENTRE OUTRAS, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS;
- 3 - O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA É OBRIGATÓRIO E FAZ PARTE INTEGRANTE DO ALVARÁ DE LICENÇA DO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL;
- 4 - EVITE MULTAS, AUDITORIAS, FISCALIZAÇÃO ESPECIAL E OUTROS ABORRECIMENTOS MANTENDO EM DIA A SUA SITUAÇÃO PERANTE O FISCO.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Alvará de Licença Sanitária

Nº Licença: 961/2020

Contribuinte: COMERCIAL FRANSOUZA

Razão Social: A V DA SILVA & CIA LTDA

LICENCIADO EM

16/07/2020

CNPJ: 11.399.644/0001-10

IE:

VÁLIDO ATÉ

16/07/2021

Endereço: MARECHAL DEODORO, 108 - CENTRO

Área: m²

CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

Resp. Técnico:

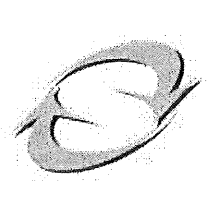
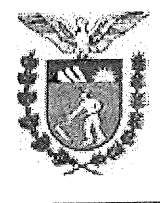
OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO

Lidianeir da A. Fonseca
Autoridade Sanitária
Portaria 030/2019

Lidianeir da Fonseca
Coordenador(a) da Vigilância Sanitária

[Handwritten signatures and marks]

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO Data/Hora Host
CELEPAR
10/07/2021 - 08:27:44
 Cadastro atualizado até a data da consulta

CNPJ:	11.399.644/0001-10	Inscrição Estadual:	90743173-80
Nome Empresarial:	R C FERREIRA & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MARECHAL DEODORO		
Número:	108	Complemento:	ANDAR 01
Bairro:	CENTRO		
Município:	MANGUEIRINHA	UF:	PR
CEP:	85.540-000	Telefone:	(46)3243-1578
E-mail:	COMERCIALFRANSOUZA@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	02/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

[Handwritten signature]



R C FERREIRA & CIA LTDA - ME

Rua Marechal Deodoro, nº108, Andar 01 - Centro, Mangueirinha-PR

Fone: (46) 3243-1578

Email: comercialfransouza@hotmail.com

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Inscrição Estadual: 90743173-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fraldas para distribuição gratuita aos pacientes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI**, CNPJ nº **11.399.644/0001-10**, com sede na **RUA MARECHAL DEODORO, 108- CENTRO- MANGUEIRINHA - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **RENATO CARLOS FERREIRA**, Portador do RG sob nº 8.082.500-1 e CPFº 040.947.459-20, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: **COMERCIALFRANSOUZA@HOTMAIL.COM**

Telefone: **(46)3243-1578**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **RENATO CARLOS FERREIRA**, portador do CPF/MF sob n.º 040.947.459-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 063/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Handwritten signatures and initials:
 A
 R P
 4



R C FERREIRA & CIA LTDA - ME

Rua Marechal Deodoro, nº108, Andar 01 - Centro, Mangueirinha-PR

Fone: (46) 3243-1578

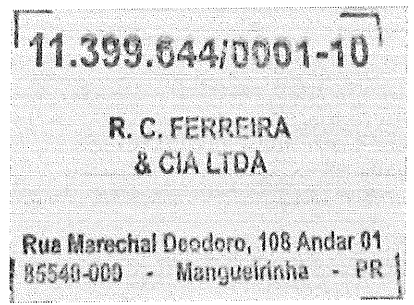
Email: comercialfransouza@hotmail.com

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Inscrição Estadual: 90743173-80

Mangueirinha, 14 Julho de 2021.

RENATO CARLOS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR





R C FERREIRA & CIA LTDA - ME

Rua Marechal Deodoro, nº108, Andar 01 - Centro, Mangueirinha-PR

Fone: (46) 3243-1578

Email: comercialfransouza@hotmail.com

CNPJ: 11.399.644/0001-10

Inscrição Estadual: 90743173-80

EDITAL DE PREGÃO Nº 063/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fraldas para distribuição gratuita aos pacientes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

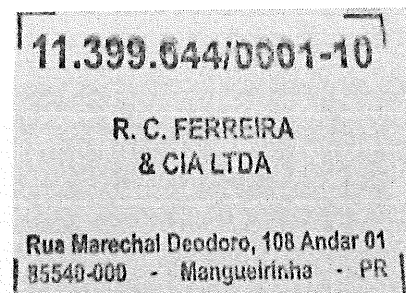
Pelo presente instrumento, a empresa **COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI**, CNPJ nº **11.399.644/0001-10**, com sede na **R MARECHAL DEODORO, 108- CENTRO - MANGUEIRINHA - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Mangueirinha, 14 de Julho de 2021.

RENATO CARLOS FERREIRA

CPF: 040.947.459-20

RG:8.082.550-1





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



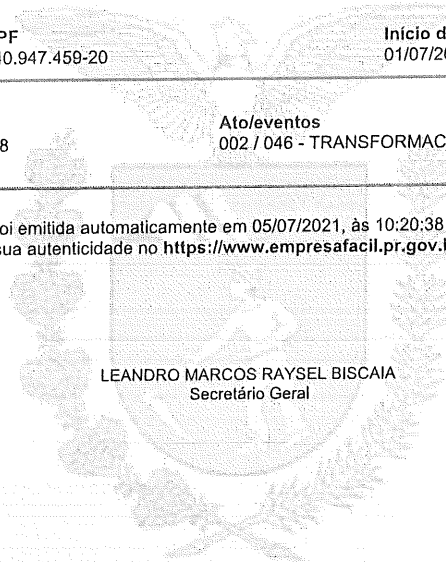
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI			Protocolo: PRC2107423823	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601110378	CNPJ 11.399.644/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/12/2009	Início de Atividade 03/12/2009	
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 108, ANDAR 01 CENTRO - Manguieirinha/PR - CEP 85540-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GÁS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PAES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRODOMÉSTICOS, COSMÉTICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS, BUFE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RENATO CARLOS FERREIRA	CPF 040.947.459-20	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RENATO CARLOS FERREIRA	CPF 040.947.459-20	Início do Mandato 01/07/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/07/2021	Número 41601110378	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 10:20:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NDTGQIG5.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.